LEI Nº 1.920/2008
Altera disposições da Lei Municipal nº 1.616/2005, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, aprovado através da Lei Municipal nº 1.616/2005, o Programa constante do anexo único, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 02 dias do mês de abril de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 02 de abril de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX.: (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
078 – CONCURSO PÚBLICO

02 – Objetivo:
Realização de concurso público para preenchimento de cargos na Câmara Municipal de João Neiva

03 – Público alvo:
População em geral

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009		Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
1.087	**Realização de concurso público** ( ) contínuo (X) temporário							
1	Realização de concurso	Concurso realizado	Unidade		2007 2008 2009	**1**	**1**	
	TOTAL DO PROGRAMA					**1**	**1**	